PORTARIA N.º 3.194, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede ponto facultativo que especifica.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, nos dias 24 e 26 de dezembro de 2014, quarta-feira que antecede e sexta-feira que sucede a comemoração do Natal; bem como no dia 31 de dezembro de 2014, quarta-feira que antecede a comemoração do Ano Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral